



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 088/2024, datado em 14.03.2024, Dispensa nº. 027/2024**, e nos moldes do art. 75, § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **RESTAURADORA DE VEÍCULOS E PEÇAS FRONTAL LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto do veículo ônibus, placas IZD - 4I79, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 14 de Março de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal